2 6 MAR 2024 Folha 06

PREFEITURA DE ITAQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para a oficina mecânica do Parque de Máquinas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Jogos de chaves combinadas 6mm ao 32mm profissional	3	Jogo
02	Jogos de chave combinada ¼ a 1.1/4 profissional	3	Jogo
03	Desforcimetro 795kg com soquete 32/33	1	Unidade
04	Lavadora de alta pressão 1700w	1	Unidade
05	Jogo de chave allen longa 1/8-9/16 jogo de 10 peças	2	Jogo
06	Jogo de chave soquete de impacto ¾ longo 17mm ao 46mm	1	Jogo
07	Jogo soquete impacto ½ com 10 peças	1	Jogo
80	Redutor de soquete (cachimbo) ¾ x ½	1	Unidade
09	Jogo de soquete impacto (cachimbo) encaixe "1"	1	Unidade
10	Furadeira de banca ½ hp mono mandril 5/8 profissional	1	Unidade
11	Morsa de bancada nº 8	1	Unidade
12	Soquete tork fêmea ½ E10 (cachimbo)	1	Unidade
13	Soquete tork macho ½ T20 (cachimbo)	1	Unidade
14	Jogos de chave allen	2	Jogo
15	Parafusadeira pneumática impacto á bateria profissional	1	Unidade
16	Parafusadeira pneumática ¼	1	Unidade
17	Compressor de ar 10/110 140LB blue 2.0 HP	1	Unidade
18	Carregador de bateria automático 40 A 12/24 AV c/ Aux. Partida	1	Unidade

4.A - Local de entrega: Almoxarifado Central - Rua Beco Domingos Lacroix S/n.

4.B - Prazo de entrega: 05 Dias

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação de forma eletrônica.

Art. 75. É **dispensável** a licitação: II — para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317/22) (Vigência 31.12.23)

2 6 MAR 2024 Form 07

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 144/2024, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

SEC. MUN. DE OBRAS. INFRAEST. E DESENV. URB. E.

RUR

Unidade:

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS

ESSÊNCIAIS

Função:

4

ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: Programa

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Atividade: 2023

MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Elemento: Recurso:

1500 - 0001

Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0

NÃO SE APLICA

Reduzido:

3034

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços prestados pela vencedora, será realizado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega da Nota Fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento do gestor e fiscal, emitido pela Secretaria competente.

Itaqui, 14 de março de 2024

LEONARDO BRAATZ BORSTMANN

Assistente Administrativo

Matrícula: 5943